



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 225/2024

**Nomeia a Coordenação e a Vice- Coordenação do CMDCA para o
Mandato de 1º de março de 2024 a 1º de março de 2025.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de, em consonância com o Artigo 7 do seu Regimento Interno, em reunião ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2024, aprova a resente Resolução.

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Coordenação do CMDCA, eleitos, para o Mandato de 20 de fevereiro de 2024 a 20 de fevereiro de 2025:

- I- Coordenador: Vagner Nery Machado, representante da Sociedade Civil, área de Esportes, Lazer e Cultura, indicado pela Associação Holística Humanitária.
- II- Vice- Coordenadora: Edna Gomes Silva, representante do Poder Público, indicada pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário

São José dos Campos, 15 de fevereiro de 2024.

Edna Gomes Silva
Coordenadora do Colegiado do CMDCA.